

ANEXO II
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

PORTARIA Nº 02/2018

Marituba, 16 de fevereiro de 2018.

O Cel PM Alisson Gomes Monteiro, diretor do IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 127/2016 — CCG.

CONSIDERANDO o contido no Art. 3, Inciso I da Lei nº6. 257 de 17 de Novembro de 1999, que regulamenta o funcionamento deste Instituto de Ensino de Segurança do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Pesquisa Científica, no âmbito do Instituto;

CONSIDERANDO a Tabela de Áreas do Conhecimento - CNPQ/CAPES.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, de acordo com as orientações do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — CNPQ/CAPES, a organização da Pesquisa Científica no âmbito do IESP, instituindo as áreas de concentração e as linhas de pesquisa, conforme anexo, sendo este parte integrante desta portaria.

Art. 2º As áreas de concentração de estudo e linhas de pesquisa nortearão tanto os trabalhos de conclusão de cursos de graduação e pós-graduação, como também os grupos de pesquisa internos ou associados do IESP.

Art. 3º Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE —SE CUMPRA-SE.

ALISSON GOMES MONTEIRO Cel. QOPM
Diretor do IESP

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-
IESP COORDENADORIA DE ENSINO SUPERIOR**

ANEXO

ORGANIZAÇÃO DA PESQUISA CIENTÍFICA — IESP

*** Referência: Tabela de Áreas do Conhecimento — CNPQ/CAPES**

Grande área: multidisciplinar (90000005)

Área de avaliação (área do conhecimento): interdisciplinar (90100000)

Subárea do conhecimento: sociais e humanidades (90192000)

1 ÀREA DE CONCENTRAÇÃO:

1.1 Gestão de Riscos e de Desastres: abrange temáticas relacionadas às políticas públicas e atenção a comunidades vulneráveis e afetadas. analisa o planejamento, organização e avaliação da Gestão de risco e de desastre. contempla estudos referentes ao ciclo de gestão dos desastres e desenvolve e analisa métodos, instrumentos e tecnologias em gestão do risco e do desastre:

1.2 Prevenção e Repressão da Violência e Criminalidade: abrange temáticas relacionadas às políticas públicas em segurança pública e defesa social. analisa o planejamento, organização, gestão e avaliação da segurança pública em defesa social e do sistema de justiça criminal, contempla estudos referentes ao controle do crime e à violência, desenvolve e analisa métodos, instrumentos e tecnologias na mediação de conflitos e no controle do crime e à violência. Desenvolve estudos sobre direitos humanos e democracia, violência e controle social, condições de trabalho e valorização do profissional e identidade e formação policial.

2 LINHAS DE PESQUISA:

2.1 Gestão de Riscos e de Desastres:

- 2.1.1 Sistema de Segurança, Tecnologias e Inovações em Extinção de Incêndios;
- 2.1.2 Busca e Salvamento;
- 2.1.3 Avaliação, monitoramento e gestão de sistema de prevenção de desastres;
- 2.1.4 Estratégias de prevenção de riscos coletivos;

2.2 Prevenção e Repressão da Violência e Criminalidade:

- 2.2.1 Tecnologias e inovações para a prevenção e repressão criminal.
- 2.2.2 Estratégias de prevenção e repressão qualificada da violência e criminalidade:
- 2.2.3 Avaliação de políticas, programas, projetos e atividades vinculadas ao sistema de segurança público e defesa social.
- 2.2.4 Criminologia e Segurança Pública.

2.3 Linhas de pesquisa comuns as duas Áreas de Concentração:

- 2.3.1 Sistema de Segurança Pública e suas inter-relações.
- 2.3.2 Valorização dos operadores de segurança pública:
- 2.3.3 Organização, gestão e produção de conhecimento do sistema de segurança pública e justiça criminal;
- 2.3.4 Direitos Humanos, Participação Comunitária e Controle das Atividades de Segurança Pública e Justiça Criminal.

ALISSON GOMES MONTEIRO — Cel. QOPM
Diretor do IESP